



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 4/GR/UFGS/2019

RETIFICA O EDITAL Nº 1205/GR/UFGS/2018 QUE ALTERA O EDITAL Nº 1166/GR/UFGS/2018 - CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do EDITAL Nº 1205/GR/UFGS/2018:

Onde se lê:

3 DAS INSCRIÇÕES

3.7.5 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de candidato com deficiência será divulgada na Internet, no sítio eletrônico <https://concursos.uffs.edu.br/>, no dia 10/01/2019.

3.7.5.1 O candidato poderá entrar com recurso administrativo até o dia 12/01/2019 às 17:30 horas. O recurso deverá ser encaminhado mediante envio de *e-mail* para: inscricao.concursos@uffs.edu.br, com as devidas justificativas e comprovantes. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Leia-se:

3 DAS INSCRIÇÕES

3.7.5 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de candidato com deficiência será divulgada na Internet, no sítio eletrônico <https://concursos.uffs.edu.br/>, no dia 15/01/2019.

3.7.5.1 O candidato poderá entrar com recurso administrativo até o dia 17/01/2019 às 17:30 horas. O recurso deverá ser encaminhado mediante envio de *e-mail* para: inscricao.concursos@uffs.edu.br, com as devidas justificativas e comprovantes. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Onde se lê:

4 DA HOMOLOGAÇÃO E RECURSO DAS INSCRIÇÕES

4.2 Os candidatos que efetuarem a inscrição e o pagamento no período previsto no Edital, e não tiverem suas inscrições homologadas, poderão entrar com recurso administrativo até o dia 12/01/2019 às 17:30. O recurso deverá ser encaminhado mediante envio de *e-mail* para: inscricao.concursos@uffs.edu.br anexando o comprovante de inscrição acompanhado do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) com o título - Recurso Inscrição Concurso.

Leia-se:

4 DA HOMOLOGAÇÃO E RECURSO DAS INSCRIÇÕES

4.2 Os candidatos que efetuarem a inscrição e o pagamento no período previsto no Edital, e não tiverem suas inscrições homologadas, poderão entrar com recurso administrativo até o dia 17/01/2019 às 17:30. O recurso deverá ser encaminhado mediante envio de *e-mail* para: inscricao.concursos@uffs.edu.br anexando o comprovante de inscrição acompanhado do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) com o título - Recurso Inscrição Concurso.

Chapecó-SC, 10 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício